

**PRONAC - Prêmio Incentivo a Pesquisa - Produtos Nacionais**  
**2014**

**REGULAMENTO**

1. A modalidade **Prêmio Incentivo a Pesquisa - Produtos Nacionais** consiste na apresentação de projetos de pesquisas que apresentem em sua proposição a avaliação de um ou mais produtos odontológicos (qualquer área de especialidade) cuja fabricação seja realizada por empresa brasileira, apresentados sob a forma de exposição oral.
2. Os resumos para a modalidade **Prêmio Incentivo a Pesquisa - Produtos Nacionais** deverão ser inscritos “on-line” até o dia 30/04 de 2014.
3. Poderão se inscrever associados de todas as categorias (iniciante, aspirante ou efetivo), embora não haja distinção por categoria na apresentação.
4. O resumo deverá seguir as normas da Reunião Anual da SBPqO.
5. Os resumos serão inicialmente avaliados por uma comissão nacional, assim como todos os resumos submetidos à SBPqO.
6. Os trabalhos selecionados serão apresentados sob a forma de exposição oral de 20 minutos e posterior argüição pela comissão julgadora em dia, hora e local designados pela Comissão Organizadora da Reunião Anual da SBPqO.
7. A Comissão Organizadora designará uma comissão avaliadora, de no mínimo três membros para avaliar os projetos.

8. A Comissão Avaliadora escolherá dentre os projetos apresentados um primeiro colocado. O autor do projeto selecionado receberá uma bolsa de auxílio (ajuda de custo) para execução do projeto.
9. Pelo menos um dos autores do projeto deverá estar presente na sessão de premiação. A não participação implicará na perda e conseqüente substituição pelo próximo trabalho selecionado.

**10. O autor do projeto selecionado deverá enviar à SBPqO o projeto completo, até 12 de novembro de 2014, que será encaminhado à Comissão Avaliadora da modalidade e ao patrocinador do prêmio..**

11. Após aprovação da Comissão Avaliadora, a SBPqO liberará o valor de R\$4.000,00 para o primeiro colocado, para auxílio na execução do projeto.
12. O autor do projeto selecionado se compromete a enviar até 30 de abril de 2015 um relatório científico (do estado da pesquisa) e um relatório de prestação de contas (acompanhado de comprovação com nota fiscal), que deverão ser aprovados pela Comissão Avaliadora.
13. O autor do projeto selecionado se compromete a apresentar os resultados obtidos, na Reunião de 2015 ou em reunião posterior a critério da Banca examinadora
14. O autor do projeto selecionado se compromete a enviar o trabalho concluído à SBPqO que encaminhará cópia à Comissão Avaliadora e ao patrocinador do prêmio.
15. A empresa patrocinadora poderá divulgar nome, fotos e títulos do projeto premiados assim como o resumo. Após o envio do trabalho completo a empresa poderá divulgar o resumo do vencedor.
16. No caso do não cumprimento das normas acima o apresentador deverá devolver o valor do prêmio, ajustado pelo IGPM, para a SBPqO.